



SERJUSMIG
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

Of. PRES. 18/2013

Assunto: GREVE POR TEMPO INDETERMINADO DA JUSTIÇA DE 1ª INSTANCIA
(INÍCIO DA GREVE EM 22/03/2013)

Caro (a) Companheiro (a),

Conforme divulgado no **site** do SERJUSMIG, no Diário Oficial do Estado, na última edição do **Serjusmig notícias e em boletins (enviados também por meio eletrônico)**, foi realizada, no sábado, dia 16 de março de 2013, a Assembléia-Geral do SERJUSMIG, convocada com a finalidade de os Servidores discutirem a Pauta de Reivindicações da categoria, as negociações acerca destas junto à Administração do TJMG, e, por fim, a forma de mobilização que o Sindicato deveria adotar para dar continuidade à luta em prol do atendimento dos pleitos da categoria. A greve foi ponto de pauta, tendo sido aprovada pela quase unanimidade dos mais de 700 servidores presentes à AGE. Ela será por tempo indeterminado e tem início marcado para o dia 22 de março de 2013 (sexta-feira).

Foram horas de debate, análise de conjuntura, do orçamento do judiciário, do direito de greve, da forma como o TJMG vem tratando as questões afetas aos Servidores, que, ao final, culminaram com a votação quase unânime pela GREVE.

As orientações sobre a Greve constam no documento anexo e também estão disponíveis no site do SERJUSMIG. Qualquer dúvida não contemplada nas orientações do citado documento pode ser dirimida pessoalmente junto ao Sindicato.

Atento à legislação e às recentes decisões Judiciais relativas às greves de Servidores Públicos, em especial dos do Judiciário, o SERJUSMIG, preocupado em garantir a legalidade do movimento, orienta sobre a necessidade de manter-se um plantão mínimo, para atendimento específico às medidas urgentes.

Sob a mesma observação aos procedimentos exigidos pela legislação vigente e também decisões do Supremo Tribunal Federal a respeito, o Sindicato anexa a este um ofício que deverá ser entregue ao Diretor do Foro da Comarca. O SERJUSMIG comunicou sobre a Greve: ao Presidente do TJMG, ao Corregedor-Geral de Justiça, além da Procuradoria Geral do Estado, Advocacia Geral, OAB/MG, ALMG, entre outros, comunicando, outrossim, aos usuários dos Serviços, por meio de vários veículos de comunicação.

Fica autorizado, ainda, a confecção de faixas, cujos dizeres sugerimos em documento anexo, sendo que, tomando-se por base os valores praticados em BH, este gasto será reembolsado no limite máximo de R\$60,00 (sessenta reais), mediante apresentação do pertinente cupom fiscal. Em BH o custo médio de uma faixa de 04 metros é de quarenta reais.

Vistam a camiseta Branca que o SERJUSMIG distribuiu às Comarcas (com os dizeres: **Greve, um instrumento legal de luta**). Caso algum servidor não tenha a camiseta, pode ser que não haja mais tempo para confeccionar e enviar. Portanto, este



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

deve usar uma camiseta branca qualquer. É importante tirar fotos e enviar ao: comunicação@serjusmig.org.br. Ou, ainda, imprensa@serjusmig.org.br para que possamos anunciar no site e contabilizar a adesão). Mande foto e um pequeno texto dizendo como está sendo a adesão na Comarca.


Estas são nossas primeiras orientações, e certamente outras serão emitidas ao longo do movimento. Solicitamos que acessem diariamente a página do SERJUSMIG na internet: www.serjusmig.org.br, pois este é o meio de comunicação mais ágil e muito contribuirá na organização da mobilização.

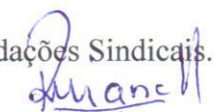
O IDEAL é que os emails sobre a greve sejam enviados para o endereço: greve@serjusmig.org.br, a fim de evitar que se misturem aos demais e as respostas não sejam dadas ao tempo necessário.

Certos de que estamos num momento de grande importância para a categoria e que tudo deve ser feito da melhor forma para alcançarmos sucesso em nossas pretensões, contamos com sua colaboração.

Já vencemos várias lutas e vamos vencer mais essa!

Saudações Sindicais.


Sandra Silvestrini
Presidente


Rui Viana
Vice-Presidente


Luiz Fernando Souza
Vice-Presidente